



PREFEITURA DE NOVA RESENDE

Rua Cel Jaime Gomes, 58 - Centro - CEP: 37.860-000 – Nova Resende – MG
CNPJ: 18.187.823/0001-33 - Telefone: (0xx) 35 3562-3750

DECRETO Nº 51/2021

O Prefeito Municipal de Nova Resende, MG José Roberto Rodrigues, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 78, II, e Art. 99 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso nas repartições públicas municipais nos dias 03 e 04 de junho de 2021, tendo em vista a data comemorativa de *Corpus Christi* no 03 de junho, considerado ponta facultativo.

Art. 2º - Os serviços considerados de extrema relevância e urgência continuarão com suas atividades inalteradas.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Resende – MG, 25 de maio de 2021.


José Roberto Rodrigues
Prefeito Municipal

